



AVISO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela Portaria n.º 58/2026, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa **M.A.K. SERVIÇOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 24.126.536/0001-57, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA E ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS/RS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 16 de setembro de 2026.
A documentação de habilitação consta no site
<https://cis5rs.com.br/licitacao/view?id=1029>

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 58/2026

MATEUS JOSÉ DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA Nº 50052

RAPAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTONIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



AVISO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela Portaria n.º 58/2026, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa **JULIA FIALKOSKI RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.180.147/0001-80, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS/RS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 17 de setembro de 2026.

A documentação de habilitação consta no site
<https://cis5rs.com.br/licitacao/view?id=1030>

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 024/2026

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTONIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

MATEUS JOSÉ DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA Nº. 50052

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com a Resolução nº 004/2025, ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico 012/2026 de acordo com as seguintes indicações:

Em favor da empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, CNPJ nº 05.267.922/0001-00 referente ao lote 1 no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Valor total: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Tudo em conformidade com a Ata de Sessão, lavrada pela Progestora Mariana de Campos Massuqueto (Portaria nº 058/2026).

Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às disciplinas e exigências previstas pelo instrumento convocatório, HOMOLOGA o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão eletrônico nº 012/2026, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NA MODALIDADE "SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS)" (SOFTWARE COMO SERVIÇO) COM TRAFEGO ILIMITADO PARA LIGAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS, FIXO-FIXO, FIXO-MÓVEL, COM OS SERVIÇOS DE FAX IP, COM PROTOCOLO SIP E TECNOLOGIAS VOIP (VOZ SOBRE IP), UM LINK SIP DE 30 CANAIS DE VOZ, FORNECIMENTO DE NUMERAÇÃO DDR NOVA COM NÚMEROS LOCAIS, PORTABILIDADE DAS LINHAS EXISTENTES E O FORNECIMENTO DE APARELHOS IP E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, JUNTAMENTE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO.

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão de instrumento competente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Guarapuava/PR, 16 de setembro de 2026

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 155/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 149/2026 - CIS/RS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELCTUAL, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, COM CAPACITAÇÃO PRÁTICA E SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, VOLTADOS À LEI Nº 14.133/2021 E AO APROXIMAMENTO DAS ROTINAS DE CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ªRS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: 54.793.510 UBIRATAN BENHUR DE RAMOS (UBR SERVIÇOS E TREINAMENTOS), inscrita no CNPJ nº 54.793.510/0001-92, sediada na Rua Ayrton Senna, nº 7, sala 02, CEP 85.302-088, Água Verde, Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representada por UBIRATAN BENHUR DE RAMOS.

VALOR TOTAL: R\$ 67.968,00 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 157/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2026 - CIS/RS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NA MODALIDADE "SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS)" (SOFTWARE COMO SERVIÇO) COM TRAFEGO ILIMITADO PARA LIGAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS, FIXO-FIXO, FIXO-MÓVEL, COM OS SERVIÇOS DE FAX IP, COM PROTOCOLO SIP E TECNOLOGIAS VOIP (VOZ SOBRE IP), UM LINK SIP DE 30 CANAIS DE VOZ, FORNECIMENTO DE NUMERAÇÃO DDR NOVA COM NÚMEROS LOCAIS, PORTABILIDADE DAS LINHAS EXISTENTES, E O FORNECIMENTO DE APARELHOS IP E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, JUNTAMENTE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO.

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.267.922/0001-00, estabelecida à Rua José Verissimo, nº. 476, Andar Térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa/PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr(a) ELDER JOSÉ FASSINI, inscrito(a) no CPF/ME sob nº 568.XXX.580-XX.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2026 - CIS/RS RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a inexigibilidade de Licitação nº 149/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELCTUAL, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, COM CAPACITAÇÃO PRÁTICA E SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, VOLTADOS À LEI Nº 14.133/2021 E AO APROXIMAMENTO DAS ROTINAS DE CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ªRS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA para a empresa 54.793.510 UBIRATAN BENHUR DE RAMOS (UBR SERVIÇOS E TREINAMENTOS), inscrita no CNPJ nº 54.793.510/0001-92, pelo valor total de R\$ 67.968,00 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Guarapuava, 14 de setembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2026 - CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DAISGALLOCHENMANN EXAMES LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 151/2026 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO À SEMANA ACADÊMICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS/RS, do qual faz parte o contrato, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI e do outro lado a empresa DAISGALLOCHENMANN EXAMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.201.916/0001-06, estabelecida à Rua Sabotini Marinho, nº 208, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu(su) representante legal o(su) Sr(a) TATIANA APARECIDA CHENEMANN, nossem este termo aditivo ao CONTRATO Nº 151/2026 referente à INEXIGIBILIDADE Nº 146/2026, celebrado em 02 de setembro de 2026, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato nº. 151/2026 para melhor adequação no atendimento para a inclusão e exclusão de exames e procedimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é R\$296.873,40 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Confiar-se-á no Laudo Federal nº. 34.133/21, art. 124 e na Cláusula sétima citada do instrumento original e em todas as alterações no Contrato, sendo este que se fundamenta a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão e exclusão para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão incluídos no rolatório contido da seguinte forma:

INCLUSÃO LOTE 06: EXAMES LABORATORIAIS		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO
06	208	COLESTEROL HDL, DOSAGEM
	209	COLESTEROL LDL, DOSAGEM
	211	COLESTEROL TOTAL, DOSAGEM
	212	COLESTEROL VLDL, DOSAGEM
	606	TRIGLICÉRIDOS, DOSAGEM

Os itens relacionados abaixo serão excluídos no rolatório contido da seguinte forma:

EXCLUSÃO LOTE 06: EXAMES LABORATORIAIS		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO
06	123	ANTI-TROMBINA
	560	STREPTOCOCCUS BETA HEMOLITICO DO GRUPO A - INSULISA
	561	STREPTOCOCCUS GRUPO B - CULTURA
	562	STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE - ANTICORPOS
	574	TESTE CLONORINA PARA HORMÔNIO DO CRESCIMENTO GH (7-30'-40'-90'-120' CADA
	575	TESTE DE ESTÍMULO HIGH APOS CLORIDINA

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



574	TESTE DE ESTÍMULO HIGH APOS INSULINA	R\$26,35
580	TESTE DE SENSIBILIDADE AO SAL	R\$30,00
581	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APOS DESAMETASONA	R\$12,01
582	TESTE DE SUPRESSÃO DO HIGH APOS GLUCOSE	R\$18,56

CLÁUSULA QUARTA - Fica, expressamente mantido e em pleno vigor no contrato original os itens que não foram alterados por este aditivo.

Guarapuava, 17 de setembro de 2026.	
MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS/RS	DAISGALLOCHENMANN EXAMES LTDA Contratada DAISGALLOCHENMANN EXAMES LTDA CNPJ nº 42.201.916/0001-06 TATIANA APARECIDA CHENEMANN Representante legal
NOME: _____ RG/CPF: _____	NOME: _____ RG/CPF: _____

Desse modo, assinado e rubricado por ambas as partes, em duas vias iguais, ficando cada uma com uma via, para que sirva de termo de referência.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 121/2025 - CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E EMPRESA JOELINE DA COSTA & CIA LTDA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO Contrato 121/2025 cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS/RS que fazem entre si, de um lado, o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI e de outro lado a JOELINE DA COSTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.600.174/0001-13, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, nº 13379, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu representante legal a senhora Joeline da Costa, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 121/2025, celebrado em 18 de setembro de 2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 18 de setembro de 2026 até a data de 17 de setembro de 2027, referente ao Termo, de acordo com o artigo 74, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (18/09/2026 a 17/09/2027) será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, totalizando R\$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio será a seguinte:

DOTAÇÕES

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região do Sul

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	110	10.302.0003.2003	1001	3.3.90.39.00.00.00.00	Serviços de terceiros - PJ

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 16 de setembro de 2026.



MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS

JOELINE DA COSTA & CIA LTDA
Contratada

JOeline da Costa
Representante legal

Testemunha 1:
NOME:

Testemunha 2:
NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava - PR
e-mail: consorcio.cis5rs@gmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região do Sul

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 130/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA ODILON MARCEL BINI

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 130/2025 cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI e de outro lado a ODILON MARCEL BINI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.437.456/0001-65, estabelecido a Rua São Josafat, nº 834, Centro, cidade de Prudentópolis, Estado PR, neste ato representado pela sua representante legal o senhor ODILON MARCEL BINI, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 130/2025, celebrado em 29 de Setembro de 2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 29 de setembro de 2026 até a data de 28 de agosto de 2027, referente ao Termo, de acordo com o artigo 74, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (29/09/2026 a 28/09/2027) será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, totalizando R\$ 251.079,96 (duzentos e cinquenta e um mil, setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio será a seguinte:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava - PR
e-mail: consorcio.cis5rs@gmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região do Sul

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	110	10.302.0003.2003	1001	3.3.90.39.00.00.00.00	Serviços de terceiros - PJ

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 15 de setembro de 2026.



MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS

ODILON MARCEL BINI
Contratada

ODILON MARCEL BINI
Representante legal

Testemunha 1:
NOME:

Testemunha 2:
NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava - PR
e-mail: consorcio.cis5rs@gmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região do Sul

TERMO DE RESCISÃO ANULAÇÃO DO CONTRATO 216/2023 – INEXIGIBILIDADE 190/2023 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 246/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ROBERTO LUIZ.

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI e de outro lado a empresa ADILSON DIAS RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 51.662.894/0001-20, estabelecida à Avenida São João, nº 3630, Térreo Sala 2, Bairro Centro, cidade de Prudentópolis, Estado Paraná, neste ato representado por seu representante legal o senhor ADILSON DIAS RIBEIRO, RESOLVEM, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ANULATÓRIA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL nº. 254/2023 – INEXIGIBILIDADE nº. 190/2023, oriundo do Credenciamento Público 001/2022, por rescisão das partes, considerando a celebração posterior, de novo contrato com objeto similar, decorrente do CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com vigência a partir do ato da assinatura deste, não havendo qualquer obrigação de prestação de serviços a ser cumprida por qualquer uma das partes a partir de sua assinatura. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será adimplida conforme condições e prazo estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao do sua assinatura, conforme determina o parágrafo único do art. 53, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FIO

Fica extinto o Termo da Comissão de Guarapuava – Paraná, como inteiro e competente para discutir eventuais cláusulas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, para fôrça do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 16 de setembro de 2026.



MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

ADILSON DIAS RIBEIRO
Contratado

ADILSON DIAS RIBEIRO
Representante legal

Testemunha 1:
NOME:

Testemunha 2:
NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava - PR
e-mail: consorcio.cis5rs@gmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região do Sul

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 158/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 151/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADA: G.V.P. MEDEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 54.570.913/0001-72, estabelecido(a) à Rua Saldanha Marinho, nº 3432, Bairro Dos Estados, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) GALILEU VALIATI PIMENTEL DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/IMF sob o nº 020.XXX.070-XX.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava - PR
e-mail: consorcio.cis5rs@gmail.com



Município de Palmital
CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2026

OBSERVAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL TIPO PLAYGROUND DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 01/10/2026 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 18 de setembro de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 83120-000 – Palmital – PR. Fone Fax: (42) 3657-1222 <http://www.palmital.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

LEI Nº 1.154/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

EMENTA: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA EDUCAÇÃO JUNTOS, ESTRATÉGIA ALFABETIZA JUNTOS E COM O COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização, com o objetivo de desenvolver ações estruturadas e articuladas, por meio da colaboração entre a União, Estado e Município, visando a consolidação da aprendizagem dos estudantes durante os anos iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase na alfabetização de crianças.

Parágrafo Único. A Política fundamenta-se nas diretrizes da Lei Federal nº 15.247/2025 que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na Lei Estadual nº 21.233/2022 que instituiu o Programa Educa Juntos no âmbito do Estado do Paraná e na Resolução nº 5.158/2023 que institui a estratégia Alfabetiza Juntos para o desenvolvimento das ações do Programa Educa Juntos.

Art. 2º. São princípios que compõem a Política Municipal de Alfabetização:

I - regime de colaboração entre União, Estado e Município para o desenvolvimento das ações de alfabetização;

II - garantia do direito à alfabetização das crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental;

III - equidade educacional, sendo considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero;

IV - valorização da avaliação como instrumento formativo e de acompanhamento das aprendizagens;

V - formação continuada dos profissionais da educação;

VI - uso de evidências e dados educacionais para a tomada de decisão;

VII - garantia de condições pedagógicas adequadas, incluindo materiais didáticos e recursos de apoio.

Art. 3º. São objetivos da Política Municipal de Alfabetização:

I - elevar a qualidade da alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

Av. São Francisco, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gipref@novatebas@gmail.com - juridico@novatebas@gmail.com
Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 85.620.172/0001-05



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

II - assegurar a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;

III - contribuir para o cumprimento da meta de alfabetização do Plano Municipal de Educação;

IV - fortalecer práticas pedagógicas baseadas em evidências;

V - promover o uso de tecnologias educacionais inovadoras no processo de alfabetização;

VI - socializar as experiências e produções em alfabetização e letramento desenvolvidas em sala de aula;

VII - reconhecer e disseminar práticas exitosas, pedagógicas e de gestão, no âmbito da garantia do direito à alfabetização;

VIII - garantir a articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 4º. Constituem diretrizes para a implementação da Política Municipal de Alfabetização:

I - priorização da alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental;

II - promoção de práticas pedagógicas que desenvolvam a leitura/escuta, a escrita, oralidade, a produção textual e compreensão leitora;

III - assistência pedagógica para as equipes gestoras das unidades escolares;

IV - fortalecimento da gestão pedagógica nas unidades escolares;

V - acompanhamento e monitoramento sistemático das aprendizagens dos estudantes;

VI - implementação de estratégias de recomposição das aprendizagens;

VII - incentivo às práticas para desenvolver a linguagem oral e escrita desde a Educação Infantil;

VIII - promoção da participação das famílias no processo educativo;

IX - apoio técnico-pedagógico contínuo às escolas.

Art. 5º. A política Municipal de Alfabetização tem por público-alvo:

I - crianças matriculadas na pré-escola (4 e 5 anos);

II - estudantes matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 6º. São agentes envolvidos na política Municipal de Alfabetização:

I - gestores municipais;

II - equipes pedagógicas;

III - gestores escolares;

IV - professores da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

V - comunidade escolar.

Av. São Francisco, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gipref@novatebas@gmail.com - juridico@novatebas@gmail.com
Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 85.620.172/0001-05



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

Art. 7º. A política Municipal de Alfabetização será implementada por ações que incluem:

I - definição de orientações curriculares e metas mensuráveis e objetivas;

II - adesão e oferta de formação continuada para professores e gestores;

III - utilização de materiais didáticos e pedagógicos complementares de apoio para professores e estudantes;

IV - desenvolvimento de estratégias de recomposição das aprendizagens;

V - adesão às avaliações formativas e externas;

VI - monitoramento contínuo das aprendizagens;

VII - recomposição das aprendizagens para estudantes que não tenham sido alfabetizados até o 2º ano do Ensino Fundamental.

Art. 8º. Constituem mecanismos de avaliação e monitoramento da política Municipal de Alfabetização:

I - acompanhamento dos resultados de aprendizagem;

II - definição, análise e monitoramento de indicadores educacionais;

III - sistematização de dados por estudante, turma e escola;

IV - avaliação de efetividade das ações implementadas;

V - uso dos resultados para o planejamento das ações pedagógicas.

Art. 9º. Compete à Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Nova Tebas a coordenação estratégica das ações decorrentes desta Política Municipal de Alfabetização.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, mediante decreto.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 18 de Setembro de 2026.

Pedro Lourenço
Pedro Lourenço
Prefeito Municipal

Av. São Francisco, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gipref@novatebas@gmail.com - juridico@novatebas@gmail.com
Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 85.620.172/0001-05



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 052/2026

Processo administrativo nº 165/2026

(NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR: CONTRATAÇÃO 52/2026)

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para a aquisição de materiais de artesanato e expediente para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias Municipais.

DATA DE ABERTURA: 02 de outubro de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 102.504,30 (cento e dois mil, quinhentos e quatro reais e trinta centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAPWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito à Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Nova Tebas, 18 de setembro de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.09.18 15:03:19 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 – Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 85.620.172/0001-05, e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2026

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 202/2026.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, incluindo equipamentos de escritório e eletrodomésticos, destinados à estruturação e manutenção da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Guarapuava.

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.863,39 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM.

SUPOORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrará até às 09h00min da dia 05/10/2026 (hoário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): Giovane Feliz.

EQUIPE DE APOIO: Eliezer dos Santos e Sueli Zampiere.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/lipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1050, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 18 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

PROCESSO Nº: 217/2026

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITEMS	VALOR R\$
CONSTRUTORA RPL LTDA	1	10.000.000,00

Guarapuava, 18 de setembro de 2026.

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2026

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

PROCESSO Nº: 218/2026

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITEMS	VALOR R\$
PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA	1	11.160.000,00

Guarapuava, 18 de setembro de 2026.

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2026

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

PROCESSO Nº: 141/2026

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITEMS	VALOR R\$
REZENDE E ROMAN LTDA	1	211.901,12

Guarapuava, 18 de setembro de 2026.

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

PROCESSO Nº: 154/2026

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITEMS	VALOR R\$
DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI	4	541,00
LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	4.591,96
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	5	4.800,00
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	3	1.300,00
FRACASSADO	2	-

Guarapuava, 18 de setembro de 2026.

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e mobiliários para equipar o Centro do Idoso, através da deliberação 037/2025/CEDIP/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 294/2026.

CONTRATADA: ALTA FREQUÊNCIA LTDA.

CNPJ Nº: 29.920.016/0001-02.

VALOR TOTAL: R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de serviços de construção do Pronto Atendimento Municipal - Unidade de Pronto Atendimento Pediátrico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 24/2026.

CONTRATADA: CH ENGENHARIA CIVIL LTDA.

CNPJ Nº: 03.020.439/0001-74.

OBJETO DO ADITIVO - REAJUSTE

Com fulcro no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 reajusta-se o valor do contrato em epígrafe, conforme Índice Nacional de Construção Civil - INCC (IBGE) de março de 2025 a março de 2026 no percentual de 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento).

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 102/2026.

CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº: 03.652.030/0001-70.

OBJETO DO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, concede-se o reequilíbrio econômico-financeiro ao Lote 47 da Ata em epígrafe, no percentual de 47,50% (quarenta e sete vírgula cinquenta por cento).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de serviços de construção da Unidade Básica de Saúde Apoio Rural Entre Rios com recursos do Ministério da Saúde através de emenda parlamentar 202437020013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 380/2025

CONTRATADA: CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA.

CNPJ Nº: 03.020.439/0001-74

OBJETO DO ADITIVO - DO ACRÉSCIMO.

Com fulcro no Art. 124, inciso I, alínea "b", e Art. 125 ambos da Lei Federal 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 982/2026 acrescenta-se ao valor contratual de R\$ 1.806,72 (um mil oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

OBJETO: Prestação de serviços de operação da estação prestadora de serviços de telecomunicações e de tráfego aéreo (EPTA) categoria "A", e dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas implantados e homologados na EPTA SSGG e dos auxílios visuais luminosos de aeródromo e de aproximação, além da manutenção da casa de força (KF) do Aeroporto Regional Tancredo Thomas de Farias, no Município de Guarapuava/Pr.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 256/2025.

CONTRATADA: AMD ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES LTDA.

CNPJ Nº: 23.962.719/0001-09.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.

Com fulcro nos Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato epígrafe, por mais 12 (doze) meses da data de 16/10/2026 à 16/10/2027.

Com fundamentos no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, REAJUSTA-SE o valor contratual com base no índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), referente ao mês de julho/2025 a junho/2026 em um percentual de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento).

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios básicos, e não perecíveis, pelo período de 12 meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 166/2025.

EMPRESA DETENTORA DA ATA: CAFETERIA R V L LTDA.

CNPJ Nº: 35.250.365/0001-59.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.

Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 154 do Decreto Municipal no 10.475/2023 prorroga-se o prazo de vigência da Ata em epígrafe da data de 08/09/2026 a 08/09/2027.

Fica restabelecido o quantitativo inicial da Ata em epígrafe conforme prevê a Cláusula 4, item 4.1.

Com fundamentos no art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 REAJUSTA-SE o valor contratual com base no índice IPCA (IBGE) com data-base vinculada ao orçamento estimado em 06/08/2025, referente ao mês de agosto/2025 a julho/2026 em um percentual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento).

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

OBJETO: Locação de ônibus com motorista, para atender às necessidades do departamento de transporte sanitário da Secretaria de Saúde de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 219/2025.

CONTRATADA: EXPRESSO VIAÇÃO ELTUR LTDA (ELTON V. DE SOUZA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ Nº: 12.153.796/0001-00.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E VALOR.

Com fulcro nos Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epígrafe, por mais 12 (doze) meses da data de 19/09/2026 à 19/09/2027 e com fundamentos no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, REAJUSTA-SE o valor contratual com base no índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) com data-base vinculada ao orçamento estimado em 07/07/2025, referente ao mês de julho/2025 a junho/2026 em percentual de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

OBJETO: Locação de ônibus com motorista, para atender às necessidades do departamento de transporte sanitário da Secretaria de Saúde de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 219/2025.

CONTRATADA: EXPRESSO VIAÇÃO ELTUR LTDA (ELTON V. DE SOUZA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ Nº: 12.153.796/0001-00.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E VALOR.

Com fulcro nos Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epígrafe, por mais 12 (doze) meses da data de 19/09/2026 à 19/09/2027 e com fundamentos no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, REAJUSTA-SE o valor contratual com base no índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) com data-base vinculada ao orçamento estimado em 07/07/2025, referente ao mês de julho/2025 a junho/2026 em percentual de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

OBJETO: Fornecimento de materiais para avaliação neuropsicológica/pedagógica (avaliação psicoeducacional) para atender às necessidades do Centro Municipal de Atendimento Especializado - CMAEE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 208/2025.

EMPRESA DETENTORA DA ATA: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS.

CNPJ Nº: 04.605.710/0001-04.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO-REAJUSTE.

Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 154 do Decreto Municipal no 10.475/2023 prorroga-se o prazo de vigência da Ata em epígrafe da data de 06/10/2026 a 06/10/2027.

Com fundamentos no art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 REAJUSTA-SE o valor contratual com base no índice IPCA (IBGE) com data-base vinculada ao orçamento estimado em 17/06/2025, referente ao mês de junho/2025 a maio/2026 em um percentual de 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento).

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

OBJETO: "Prestação de serviços de empresa especializada em transporte rodoviário intermunicipal de pessoas dentro do Estado do Paraná, para fornecimento de bilhetes de passageiros rodoviários no trajeto Guarapuava X Curitiba X Guarapuava".

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 248/2025.

EMPRESA DETENTORA DO CONTRATO: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ Nº: 80.227.798/0001-59.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO-REAJUSTE.

Com fulcro no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe da data de 06/10/2026 a 06/10/2027.

Com fundamento no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, REAJUSTAM-SE os preços contratados com base no índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), com data-base vinculada ao orçamento estimado em 23/06/2025 do mês de Junho/2025 a Maio/2026 em um percentual de 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento).

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

OBJETO: Locação de equipamentos médico hospitalares, com instalação e fornecimento de peças e acessórios genuínos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 264/2025.

CONTRATADA: OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA.

CNPJ Nº: 14.368.486/0001-20.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.

Com fulcro nos Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses da data de 23/10/2026 à 23/10/2027.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

OBJETO: Locação de equipamentos médico hospitalares, com instalação e fornecimento de peças e acessórios genuínos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 264/2025.

CONTRATADA: OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA.

CNPJ Nº: 14.368.486/0001-20.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 212/2025
DECORRENTE DA DISPENSA Nº 080/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ: 03.541.088/0032-43

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica ativado o prazo de vigência do presente contrato por mais 06 meses, passando este Termo a produzir efeitos a partir de 18 de setembro de 2026.

O presente aditivo foi realizado conforme solicitado e justificado no Processo Nº 6312/2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Parecer Jurídico nº 487/2026 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei 14.133/21.

Nova Tebas, 31 de agosto de 2026.

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitontebras@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 166/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

OBJETO: Contratação do Conjunto Fogo de Chão, para realização de apresentação artística musical no formato baile, durante o 2º Encontro dos Muladeiros + Fest' Show Rural, a ser realizado no dia 19 de setembro de 2026, incluindo a apresentação musical completa, com fornecimento de som, iluminação, painel de LED e demais estruturas necessárias para a execução do espetáculo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação será de 03 (três) meses, contado da assinatura do contrato, abrangendo todas as etapas necessárias à execução da apresentação artística, bem como os procedimentos administrativos posteriores.

PAGAMENTO: A presente contratação será custeada com recursos oriundos do convênio firmado entre o Município de Nova Tebas e a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná – SETU. Em razão das restrições legais decorrentes do período eleitoral, o repasse dos recursos financeiros pela SETU ocorrerá somente após o encerramento desse período. Após o recebimento dos recursos pelo Município, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que a contratada tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, apresentado a documentação exigida e a despesa tenha sido devidamente liquidada. O pagamento será efetuado mediante a execução da apresentação artística, apresentação da Nota Fiscal, atesto do fiscal do contrato e demais documentos exigidos no processo administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
16.002.13.392.2901.2.162.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000-Recursos Ordinários (Livre)

CONTRATADO: ZEITHAMMER SHOWS E BAILES LTDA
CPF/MF: 33.828.678/0001-16
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DO CONJUNTO FOGO DE CHÃO, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, NO FORMATO BAILE, DURANTE O 2º ENCONTRO DOS MULADEIROS + FEST' SHOW RURAL, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2026, INCLUINDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL COMPLETA, COM FORNECIMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA A	UNIDADE	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebras@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXECUÇÃO DO ESPETÁCULO.					
VALOR TOTAL:				R\$ 20.000,00	

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo nº 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício do Gabinete executivo, bem como do Parecer Jurídico Nº 513/2026, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 18 de setembro de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.09.18 09:03:21 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebras@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 166/2026

OBJETO: Contratação do Conjunto Fogo de Chão, para realização de apresentação artística musical no formato baile, durante o 2º Encontro dos Muladeiros + Fest' Show Rural, a ser realizado no dia 19 de setembro de 2026, incluindo a apresentação musical completa, com fornecimento de som, iluminação, painel de LED e demais estruturas necessárias para a execução do espetáculo.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo datado de 14/09/2026, recebido da Secretaria de Licitações e Contratos no dia 15/09/2026, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo, bem como do Parecer Jurídico Nº 513/2026, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a Inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa ZEITHAMMER SHOWS E BAILES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.828.678/0001-16, perfazendo o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Para efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 18 de setembro de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.09.18 09:03:35 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebras@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 166/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

OBJETO: Contratação do Conjunto Fogo de Chão, para realização de apresentação artística musical no formato baile, durante o 2º Encontro dos Muladeiros + Fest' Show Rural, a ser realizado no dia 19 de setembro de 2026, incluindo a apresentação musical completa, com fornecimento de som, iluminação, painel de LED e demais estruturas necessárias para a execução do espetáculo.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026 atende a todos os requisitos do artigo nº 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo, bem como do Parecer Jurídico Nº 513/2026.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa. ZEITHAMMER SHOWS E BAILES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.828.678/0001-16, perfazendo o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 18 de setembro de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.09.18 09:03:49 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebras@gmail.com



Município de Palmital
CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 98/2026

OBSERVAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei Complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, COM ÔNIBUS ADEQUADO, CONFORTÁVEL E DEVIDAMENTE REGULARIZADO, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM/EXCURSÃO NO TRECHO PALMITAL-PR – CURITIBA-PR – PALMITAL-PR, DESTINADA AOS IDOSOS PARTICIPANTES DO GRUPO “VIVÊNCIAS QUE INSPIRAM”, NO ÂMBITO DO PROJETO VIAJA MAIS PARANÁ, INCLUINDO OS DESLOCAMENTOS PREVISTOS NO ROTEIRO E ATENDIMENTO ÀS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DE ABERTURA: 25/09/2026 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote Global.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://ilbnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 18 de setembro de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85230-000 - Palmital - PR. Fone Fax: (42) 3657-1222 <http://www.palmital.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 214/2025, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 067/2025, tendo em vista que os referidos itens já foram homologados, houve a necessidade dos mesmos serem passados para as próximas empresas classificadas, afim de promover o interesse público, sendo assim, faz-se necessário a nova homologação dos itens mencionado a baixo, deste pregão, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO PIETROBON E ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor preço pelo lote, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - CNPJ: 07.287.798/0001-43
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 926,59 (novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	COPIDE VÍDEO 250 A 300 ML, AGUARDADO TRANSPARENTE, RESISTENTE E LAVÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 22 X 12.	NAOR	UN	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
21	CAIXA ORGANIZADORA COM 1 TAMPA, COR TRANSPARENTE, RESISTENTE E LAVÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 22 X 12.	RICOTO	UN	7	R\$ 19,89	R\$ 139,83
34	BATECOR MANUAL, MATERIAL: SILICONE, APLICAÇÃO: CONJUNTO COMPLEMENTO 31, CARACTERÍSTICAS: ADICIONAR CÃO EM POLIPROPILENO.	CLIK	UN	7	R\$ 30,22	R\$ 211,54
34	FACA MATERIAL: LAMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO INATADO, COMPLEMENTO: LAMINA, SILICONE, COMPLEMENTO CABO LACUM APLICAÇÃO: CORTAR PÃO TIPO FIO ONDULADO, COR: CÃO: BRANCA, ESPESURA: 2,0MM.	SABAGHO	UN	4	R\$ 14,90	R\$ 59,60
36	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: VÍDEO, FORMATO RETANGULAR, COR: INCOLOR, TRANSPARENTE, COR TAMPA: BRANCA, ALTURA: 10CM, LARGURA: 21CM, CAPACIDADE: 8,00L.	NAOR	UN	3	R\$ 34,98	R\$ 104,94
39	GARRAFA TÉRMICA DE 5 LITROS, CORPO DE PLÁSTICO, COM BOCAL REMOVÍVEL, COM COPO MULTITUDO IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.	MCR	UN	2	R\$ 39,39	R\$ 78,78
41	TRAVESSA MATERIAL: VÍDEO - REFRATÁRIO, TIPO: FUNDO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS	NAOR	UN	2	R\$ 38,90	R\$ 77,80

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 926,59 (novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 926,59 (novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebras@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 18 de setembro de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.09.18 10:20:04 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebras@gmail.com



Município de Palmital
CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 98/2026

OBSERVAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei Complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS/UNIFORMES DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PALMITAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS E PARTICIPANTES DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE.

DATA DE ABERTURA: 28/09/2026 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote Global.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://ilbnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 18 de setembro de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85230-000 - Palmital - PR. Fone Fax: (42) 3657-1222 <http://www.palmital.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 047/2026, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 016/2026, tendo em vista que os referidos itens já foram homologados, houve a necessidade dos mesmos serem passados para as próximas empresas classificadas, afim de promover o interesse público, sendo assim, faz-se necessário a nova homologação dos itens mencionado a baixo, deste pregão, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ITENS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor preço pelo item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: BERGER E BERGER SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.778.869/0001-61
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 7.616,70 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
222	RODO, DE ESPUMA COM ABRASIVO, SUPORTE PLÁSTICO NO TAMANHO DE 40 CM CABO DE MADEIRA	LOCATELLI	UN	548	R\$ 13,96	R\$ 7.616,70

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 7.616,70 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 7.616,70 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 18 de setembro de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.09.18 11:29:21 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebras@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 067/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 214/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
CNPJ: 07.287.798/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO PIETROBON E ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.

DATA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução da contratação será até a data de 28 de outubro de 2026, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da presente secretaria, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após a entrega integral dos itens, em conformidade com o Termo de Referência e este ETP, e mediante a apresentação das respectivas notas fiscais

VALOR TOTAL: R\$ 926,59 (novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.09.18 13:31:08 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebras@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 166/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ZEITHAMMER SHOWS E BAILES LTDA
CNPJ/MF - 33.828.678/0001-16

OBJETO: Contratação do Conjunto Fogo de Chão, para realização de apresentação artística musical no formato baile, durante o 2º Encontro dos Muladeiros + Fest' Show Rural, a ser realizado no dia 19 de setembro de 2026, incluindo a apresentação musical completa, com fornecimento de som, iluminação, painel de LED e demais estruturas necessárias para a execução do espetáculo.

DATA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da presente contratação será de 03 (três) meses, contado da assinatura do contrato, abrangendo todas as etapas necessárias à execução da apresentação artística, bem como os procedimentos administrativos posteriores.

PAGAMENTO: A presente contratação será custeada com recursos oriundos do convênio firmado entre o Município de Nova Tebas e a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná – SETU. Em razão das restrições legais decorrentes do período eleitoral, o repasse dos recursos financeiros pela SETU ocorrerá somente após o encerramento desse período. Após o recebimento dos recursos pelo Município, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que a contratada tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, apresentado a documentação exigida e a despesa tenha sido devidamente liquidada. O pagamento será efetuado mediante a execução da apresentação artística, apresentação da Nota Fiscal, atesto do fiscal do contrato e demais documentos exigidos no processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.09.18 13:04:04 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebras@gmail.com